



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO IND 19671/2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
29/04/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação do sistema condominial de esgotamento sanitário na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação do sistema condominial de esgotamento sanitário na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

No Itapoã o modelo de esgotamento sanitário é o tradicional, com isso a população paga conta de água muito mais cara que outras regiões do DF, menos carentes, onde o sistema é o condominial.

O valor da tarifa de esgotos corresponde a 100% do valor da tarifa de água, exceto quando se trata de coleta do tipo *condominial*, que equivale a 60% do valor da tarifa de água.

Além da redução na conta a mudança no sistema de coleta de esgoto promove uma redução de custos significativa e permite ampliar consideravelmente o percentual de população atendida, utilizando-se o mesmo volume de recursos financeiros.

O sistema condominial de esgotamento sanitário é o padrão adotado pela Caesb para ampliação da estrutura de coleta de esgotos do Distrito Federal, fruto da constatação da inviabilidade econômica e financeira do modelo tradicional em apresentar solução a curto prazo para a universalização dos serviços.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.